



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PORTARIA Nº 050/23

**DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DOS DIREITOS DE USO DA VAGA EM PONTO DE TAXI QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:-

1. Cancelar os direitos de uso da vaga no Ponto de Táxi nº 01, localizado na Praça São José, Centro, neste Município, em nome do senhor **RAFAEL DIAS CARDOSO**, por motivo de desistência, ficando como único permissionário da vaga citada o senhor **FRANCISCO INÁCIO DE SOUZA**, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 1333/2023.

2. Dispõe sobre autorização para estacionamento no Ponto de Táxi nº 01, localizado na Praça São José, Centro, neste Município, para o senhor **RAFAEL DIAS CARDOSO**, em virtude do falecimento do titular da vaga, o senhor **JORGE JOSÉ CARDOSO**, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 1333/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 26 de janeiro de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETTI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Portaria 050/23  
FOI PUBLICADA(O) em 28 / 01 / 23  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)